## PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE

CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS

TÍTULO DO PROJETO: VESTINDO MÚSICA

**PROPONENTE: DOUGLAS ANTONIO VANZO** 

**AVALIADOR: JANAÍNA FALCÃO** 

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificaç ão do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	NOTA

Α	Qualidade do Projeto - Coerencia do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto  Análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerencia, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	7
В	Relevaîncia da ação proposta para o cenário cultural do MUNICÍPIO Análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	7
С	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto  Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	7

D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto  Análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	8
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto  Análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	8
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas  Análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerencia ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	5

G	Trajetória artística e cultural do proponente Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10	7
Н	Contrapartida Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10	6
PONTUAÇÃO TOTAL:		80	55

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS			
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
I	PROPONENTES DO GÊNERO FEMININO	5	0
J	PROPONENTES NEGROS E INDÍGENAS	5	0
К	PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL 15 PONTOS		0	

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ			
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
L	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COMPOSTOS MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS	5	0
М	PESSOAS JURÍDICAS COMPOSTAS MAJORITARIAMENTE POR MULHERES	5	0
N	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL	5	0
PC	ONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	15 PONTOS	0

## JUSTIFICATIVA

Projeto simples e objetivo, porém com algumas inconsistências. A proposta é de relevância cultural para o município, embora haja uma lacuna no que diz respeito a aspectos de integração comunitária de grupos historicamente vulneráveis. No que diz respeito a compatibilidade técnica da equipe, faltou incluir currículos de quem irá, de fato, executar o projeto, realizando a confecção dos figurinos, assim como um breve currículo da loja onde serão comprados os equipamentos.

A CONTRAPARTIDA SOCIAL DEVE SER AJUSTADA JUNTO AO PODER PÚBLICO, POIS NÃO FICA CLARO O QUE SERÁ REALIZADO.

DATA: 18/03/2024

Assinatura: